



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Segunda-feira, 29 de junho de 2020

Ano III | Edição nº 393

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Dispensas	3
DEC - Departamento de Esportes e Cultura	3
Editais	3
IMP - Instituto Municipal de Previdência	4
Licitações e Contratos	4
Extrato	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Segunda-feira, 29 de junho de 2020

Ano III | Edição nº 393

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Termo de Homologação

PORTARIA Nº 16.038, DE 25 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 14.622, de 27 de fevereiro de 2018.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 062/2020, do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo - IMP;

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 14.622, de 27 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre aposentadoria da servidora JOANA DARC RAMOS, somente na parte que se refere ao nome da servidora.

I – onde se lê:

JOANA DARC RAMOS VIEIRA

II – leia-se:

JOANA DARC RAMOS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2018.

São José do Rio Pardo, 25 de junho de 2020.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antônio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo

Chamamento Público nº 01/2020 – foi adjudicado: o item 01 no valor unitário de R\$ 2,91 (dois reais e noventa e um centavos) perfazendo o total de R\$ 1.164,00 (mil cento e sessenta e quatro reais), o item 02 no valor unitário de R\$ 1,86 (um real e oitenta e seis centavos) perfazendo o total de R\$ 558,00 (quinhentos e cinquenta e oito reais), o item 03 no valor unitário de R\$ 3,85 (três reais e oitenta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 3.080,00 (três mil e oitenta reais), o item 04 no valor unitário de R\$ 8,02 (oito reais e dois centavos) perfazendo o total de R\$ 6.416,00 (seis mil quatrocentos e dezesseis reais), o item 05 no valor unitário de R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos) perfazendo o total de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), o item 06 no valor unitário de R\$ 4,58 (quatro reais e cinquenta e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 32.060,00 (trinta e dois mil e sessenta centavos), o item 07 no valor unitário de R\$ 2,59 (dois reais e cinquenta e nove centavos) perfazendo o total de R\$ 1.295,00 (mil duzentos e noventa e cinco reais), o item 08 no valor unitário de R\$ 3,49 (três reais e quarenta e nove centavos) perfazendo o total de R\$ 17.450,00 (dezessete mil quatrocentos e cinquenta reais), o item 09 no valor unitário de R\$ 2,71 (dois reais e setenta e um centavos) perfazendo o total de R\$ 1.355,00 (mil trezentos e cinquenta e cinco reais), o item 10 no valor unitário de R\$ 2,38 (dois reais e trinta e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 7.140,00 (sete mil cento e quarenta reais), o item 11 no valor unitário de R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos) perfazendo o total de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), o item 12 no valor unitário de R\$ 5,98 (cinco reais e noventa e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 2.990,00 (dois mil novecentos e noventa reais), o item 13 no valor unitário de R\$ 4,87 (quatro reais e oitenta e sete centavos) perfazendo o total de R\$ 4.870,00 (quatro mil oitocentos e setenta reais), o item 14 no valor unitário de R\$ 18,81 (dezoito reais e oitenta e um centavos) perfazendo o total de R\$ 9.405,00 (nove mil quatrocentos e cinco reais), o item 15 no valor



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Segunda-feira, 29 de junho de 2020

Ano III | Edição nº 393

Página 3 de 4

unitário de R\$ 10,14 (dez reais e quatorze centavos) perfazendo o total de R\$ 2.028,00 (dois mil e vinte e oito reais), o item 16 no valor unitário de R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos) perfazendo o total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), o item 17 no valor unitário de R\$ 2,06 (dois reais e seis centavos) perfazendo o total de R\$ 1.030,00 (mil e trinta reais), o item 18 no valor unitário de R\$ 5,41 (cinco reais e quarenta e um centavos) perfazendo o total de R\$ 2.705,00 (dois mil setecentos e cinco reais), o item 19 no valor unitário de R\$ 4,39 (quatro reais e trinta e nove centavos) perfazendo o total de R\$ 3.512,00 (três reais quinhentos e doze centavos), o item 20 no valor unitário de R\$ 6,58 (seis reais e cinquenta e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 13.160,00 (treze mil cento e sessenta reais), o item 21 no valor unitário de R\$ 1,87 (um real e oitenta e sete centavos) perfazendo o total de R\$ 1.870,00 (mil oitocentos e setenta reais), o item 22 no valor unitário de R\$ 1,87 (um real e oitenta e sete centavos) perfazendo o total de R\$ 1.870,00 (mil oitocentos e setenta reais), o item 23 no valor unitário de R\$ 1,87 (um real e oitenta e sete centavos) perfazendo o total de R\$ 1.870,00 (mil oitocentos e setenta reais), o item 24 no valor unitário de R\$ 1,87 (um real e oitenta e sete centavos) perfazendo o total de R\$ 1.870,00 (mil oitocentos e setenta reais), o item 25 no valor unitário de R\$ 2,02 (dois reais e dois centavos) perfazendo o total de R\$ 2.020,00 (dois mil e vinte reais), o item 26 no valor unitário de R\$ 1,87 (um real e oitenta e sete centavos) perfazendo o total de R\$ 1.870,00 (mil oitocentos e setenta reais), o item 27 no valor unitário de R\$ 1,91 (um real e noventa e um centavos) perfazendo o total de R\$ 1.146,00 (mil cento e quarenta e seis reais), o item 28 no valor unitário de R\$ 13,25 (treze reais e vinte e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 6.625,00 (seis mil seiscentos e vinte e cinco reais), o item 29 no valor unitário de R\$ 5,78 (cinco reais e setenta e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 17.340,00 (dezesete mil trezentos e quarenta centavos), o item 30 no valor unitário de R\$ 7,79 (sete reais e setenta e nove centavos) perfazendo o total de R\$ 2.726,50 (dois mil setecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos) à licitante Coopardense Cooperativa Agropecuária de São José do Rio Pardo e Região e, Kátia Marcela Flausino, HOMOLOGA o objeto a mesma empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Dispensas

Dispensa de licitação 34/2020 – Em despacho consubstanciado, a Senhora Secretária Municipal de Saúde, RATIFICOU a Dispensa para prestação de serviços de divulgação em jornal impresso, de circulação local, para propagandas de orientação de temas pertinentes à Saúde: Covid 19, sendo realizada quinzenalmente, com capa colorida, no valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) em favor da Gazeta do Rio Pardo Ltda, R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) em favor de Felipe Antonio Quessada Neto Me e R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) em favor de Marcio Curvelo Chaves 13741479829. De acordo com o artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93, e suas alterações, Decreto Municipal 6189 de 20 de março de 2020, e Lei Federal nº 13.979 ARTIGO 4º de 6 de fevereiro de 2020 artigo 4º.

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

Editais

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CADASTRO DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS DE ARTE E CULTURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP – FOMENTO DA CULTURA

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo/SP, por meio do DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA torna público o presente Chamamento para Cadastro de Artistas, Profissionais de Arte e Cultura em São José do Rio Pardo para fomento à cultura Municipal, para possível contratação e auxílio com base nos termos do disposto na Lei n.º 8.666, de junho de 1993.

O presente chamamento tem como objeto o cadastramento e credenciamento de artistas e profissionais de arte e cultura para executarem serviços nas atividades estabelecidas pelo DEC bem como criar e subsidiar informações ao Sistema de Indicadores Municipais da Cultura de São José do Rio Pardo/SP.

Visa aproximar de forma democrática artistas, profissionais de arte e cultura que almejam parcerias com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Segunda-feira, 29 de junho de 2020

Ano III | Edição nº 393

Página 4 de 4

o DEC para o fomento da produção artística, da cultura local, do patrimônio e da geração de indicadores culturais, atendendo aos princípios da oportunidade, conveniência, legalidade, defesa do interesse público, impessoalidade, isonomia e economicidade.

O prazo para as inscrições será do dia 01/07/2020 a 15/07/2020. Os interessados deverão residir em São José do Rio Pardo e anexar cópia simples dos documentos pessoais e comprovante de endereço.

A idade mínima para credenciamento é de 16 anos.

Poderão participar do credenciamento pessoas físicas, jurídicas, associações, ONG's, cooperativas, espaços artísticos culturais, instituições e organizações culturais comunitárias que atuam na área cultural.

Interessados em aderir ao presente Edital deverão acessar o site da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo <https://saojosedoriopardo.sp.gov.br/> buscar Licitações e Contratos / Chamamento Público, onde se encontram os anexos a serem preenchidos e encaminhados ao Departamento de Cultura localizado à Rua Marechal Floriano, 105, Centro. Outras informações na Casa de Cultura Euclides da Cunha pelo telefone (19) 3608-1022 no horário das 07h30 às 11h30.

DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA

Iury Feres Abrão

Diretor-Presidente

Ana Paula de Paulo Pereira de Lacerda

Diretora de Cultura

São José do Rio Pardo, 25 de junho de 2020

IMP - Instituto Municipal de Previdência

Licitações e Contratos

Extrato

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

CONTRATO Nº.: 005/2018

PROCESSO Nº.: 008/2020

Contratada: LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 26.341.935/0001-25, com sede na Av. Angélica, 2.503, Cj: 75, 7º andar, Higienópolis, São Paulo, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.341.935/0001-25. Representada por: Ronaldo de Oliveira – CPF: 271.795.418-00.

Contratante: Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo, CNPJ 00.526.975/0001-58, sede na Rua Tarquinio Cobra Olyntho, 69, Vila Pereira São José do Rio Pardo - SP. Representada por: Fabiano Boaro de Sousa - CPF: 224.466.658-10.

Objeto: Contrato de prestação de serviço de consultoria financeira especializada.

Vigência: 06/06/2020 a 06/06/2021

Valor do Contrato: R\$.664,16 (seiscentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos) mensais.